



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 245/2014

Data: 17.07.2014

Ementa: nomeia membros do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.839/2013 de 18.07.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2012007055,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.839/2013, os representantes dos seguintes segmentos:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Machado da Silva	Luis Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento	Augusto De Nadai	Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Leandro de Lima Danelon	Marcos Luiz Beffa
Secretaria Municipal de Administração	João Fernando Grecillo	Alaide Carvalho de Lima Barreto
Diretor do Departamento de Obras	Fernanda Bialeski Figueira	Paulo Cezar Pascoal de Souza
Diretor do Departamento de Urbanismo	Juliano Oliveira Pinto de Souza	Valter Blahum
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino	Julio Cesar Juvenal
Engenheiro civil do quadro de servidores de carreira	Bruno Andrei Colcetta	Daniele Fank
Engenheiro Agrimensor do quadro de servidores de carreira	Franz Jambersi	Vidal Aguirre Cabrera

II – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra	Rossano França Triches	Sandro Sabino Borges
--	------------------------	----------------------

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Municipal da Saúde	Antonio Silvio Diniz	Claudia Gualtieri Ferreira Matos
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Zinaldo da Rocha	Sergio Antonio Endres
Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – ACIAG	Ariovaldo Martes da Silva	Moacir Borges
Associação de Moradores da Vila Eletrosul	Roberto Camargo	João Batista Ilhéus
Associação de Moradores da Vila Alta	Vera Regina Gomes	Manoel Francisco dos Reis

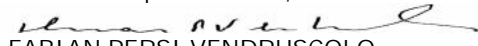
IV – REPRESENTANTES DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná	Galaomilyd Silveira Barreto	Valdeir da Silva
---	-----------------------------	------------------

Art. 2º A função de integrante do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA